

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010, e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2016/496356, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SANTARÉM LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.059.109/0002-24, nome de fantasia AUTO ESCOLA SANTARÉM, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SANTARÉM LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.059.109/0002-24, nome de fantasia AUTO ESCOLA SANTARÉM (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na AV. NOVA DE SANTANA nº 174 – Centro, CEP: 68.180-030, Itaituba/PA, com atuação na Região de Trânsito de Itaituba, no município de Itaituba/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1239 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de Março de 2017.

Andrea Yared de Oliveira Hass  
Diretora Geral

**Protocolo: 157563**

#### ADMISSÃO DE SERVIDOR

##### PORTARIA Nº 806/2017-DG/CGP, DE 20/03/2017.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:  
NOMEAR a senhora ANA CLÁUDIA SALES DA PONTE, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Coordenadora de Documentação e Informação deste Departamento.  
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 21/03/2017.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS  
Diretora Geral

**Protocolo: 157839**

#### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

##### PORTARIA Nº 805/2017-DG/CGP, DE 20/03/2017

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:  
EXONERAR a senhora SOLANGE DO SOCORRO MARGALHO DO VALE, Especialista em Educação, matrícula 3751/2, do Cargo em Comissão, DAS-04, de Coordenadora de Documentação e Informação deste Departamento.  
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 21/03/2017.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS  
Diretora Geral

**Protocolo: 157838**

#### CONTRATO

##### EXTRATO DO CONTRATO NÚMERO DO CONTRATO: 012/2017

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 12/2016 – SEAD/DGL/SRP  
PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A CNPJ nº 03.506.307/0001-57

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem como objeto à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de sistema de gestão abastecimento de combustível de unidades consumidoras, customizado e gerido pela Administração Pública Estadual, com utilização de Cartão Magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível, através de rede de postos credenciados de abastecimento para os entes do Estado

VALOR DO CONTRATO: O preço mensal para execução dos serviços contratados importa na quantia ESTIMADA de R\$ 92.794,97 (noventa e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos), totalizando o valor estimado global de R\$ 1.113.539,68 (um milhão, cento e treze mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos) pelo período de 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:66201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 122 – Administração Geral; 1297 – Manutenção da Gestão; 4668 – Abastecimento de Unidades Móveis do Estado; 339030 - Material de Consumo; 339039 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.

VIGÊNCIA: Início: 20/03/2017 Término: 19/03/2018

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 20/03/2017  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS  
DIRETORA GERAL - DETRAN-PA

**Protocolo: 157843**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### PORTARIA Nº 780/2017-DAF/CGP DE 16/03/2017

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 700/2017-DG/CGP;

**CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/104151.

**RESOLVE:**

**ART. 1º - AUTORIZAR** a concessão de suprimento de fundos ao servidor **Luiz Vinicius Moreira de Abreu, CPF nº 839.563.952-04, MAT 57214957/1**, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, lotado na DTO/COFT/GOFTC.

**Art. 2º** - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-300,00 (TREZENTOS REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Breu Branco.

**Art. 3º** - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

**3339030-R\$:-100,00**  
**3339036-R\$:-200,00**

**Art. 4º** - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 23/03 a 30/03/2017;

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

Márcio André dos Santos Leitão

Diretor Administrativo e Financeiro/Em Exercício

##### PORTARIA Nº 781/2017-DAF/CGP DE 16/03/2017

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 700/2017-DG/CGP;

**CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/102415.

**RESOLVE:**

**ART. 1º - AUTORIZAR** a concessão de suprimento de fundos a servidora **Elisângela Costa de Souza Travassos, CPF nº 402.617.352-68, MAT 57201292/1**, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, lotada em Itaituba.

**Art. 2º** - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-300,00 (TREZENTOS REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, nos municípios de Novo Progresso e Trairão.

**Art. 3º** - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

**3339030-R\$:-200,00**  
**3339036-R\$:-100,00**

**Art. 4º** - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 20/03 a 03/04/2017;

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

Márcio André dos Santos Leitão

Diretor Administrativo e Financeiro/Em Exercício

##### PORTARIA Nº 782/2017-DAF/CGP DE 16/03/2017

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 700/2017-DG/CGP;

**CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/100220.

**RESOLVE:**

**ART. 1º - AUTORIZAR** a concessão de suprimento de fundos ao servidor **Jorge Henrique Santos Lima, CPF nº 046.205.852-20, MAT 3261743/1**, ocupante do cargo de Técnico, lotado na DTO/CET.

**Art. 2º** - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-800,00 (OITOCENTOS REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Itaituba.

**Art. 3º** - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

**3339033-R\$:-800,00**

**Art. 4º** - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 22/03 a 26/03/2017;

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

Márcio André dos Santos Leitão

Diretor Administrativo e Financeiro/Em Exercício

##### PORTARIA Nº 783/2017-DAF/CGP DE 16/03/2017

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 700/2017-DG/CGP;

**CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/102674.

**RESOLVE:**

**ART. 1º - AUTORIZAR** a concessão de suprimento de fundos ao servidor **Jair Souza Ribeiro, CPF nº 305.422.942-49, MAT 7050186/1**, ocupante do cargo de Gerente, lotado na CNSO.

**Art. 2º** - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-1.000,00 (HUM MIL REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, nos municípios de Soure e Cametá.

**Art. 3º** - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

**3339033-R\$:-1.000,00**

**Art. 4º** - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 22/03 a 06/04/2017;

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

Márcio André dos Santos Leitão

Diretor Administrativo e Financeiro/Em Exercício

##### PORTARIA Nº 784/2017-DAF/CGP DE 16/03/2017

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 700/2017-DG/CGP;

**CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/101794.

**RESOLVE:**

**ART. 1º - AUTORIZAR** a concessão de suprimento de fundos ao servidor **Francisco Antonio da Silva, CPF nº 458.849.942-49, MAT 57198620/1**, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, lotado na DTO/COFT/GOFTC.